



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA e 10ª SESSÃO ITINERANTE**, da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada no Centro Comunitário da Localidade de Tabocas, no dia 05 de novembro de 2024.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a **38ª Sessão Ordinária e 10ª Sessão Itinerante da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura**, no Centro Comunitário da localidade de Tabocas, Estado do Espírito Santo. Por ausências justificadas do 1º vice- Presidente Gilmar Vermelho, do 1º Secretário, Vereador Paulo Vitor e do 2º Secretário Vereador Renato Cosmi, a presidência convida para compor a Mesa Diretora o 2º Vice-Presidente, Vereador Madalon e a Vereadora Drª Mel para secretariar os trabalhos. Em seguida, por determinação do Senhor Presidente, Vereador Bruno Henriques Araújo, a Senhora Secretária, Vereadora Drª Mel, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se as ausências justificadas dos Vereadores Gilmar Vermelho, Paulo Vitor, Professor Renato Cosmi e Douglas Lacerda. Havendo número legal e abertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando apenas: OF/SEGOV/nº: 728/2024 em resposta ao Requerimento nº: 081/2024. Isto feito, a Senhora Secretária procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Mensagem nº 011/2024**, encaminhando **Projeto de Lei nº 026/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Teresa para o Exercício Financeiro de 2025**; Encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 025/2024**, de autoria do Vereador Bruno Araújo, que **Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Teresa o evento anual de Cicloturismo**; Encaminhado à Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final. **Requerimento nº 091/2024**, de autoria do Vereador Thiago Roldi, **Solicitando informações ao Executivo, sobre atendimento ao Requerimento nº 100/2023, através do qual o autor solicita diversas benfeitorias na Escola Vale do Tabocas; APROVADO**. **Indicação nº 081/2024**, de autoria do Vereador Vanildo Sancio, **Indicando ao Poder Executivo, por meio das Secretarias**



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

competentes, adotar providências para viabilizar, com o apoio do Governo do Estado, a Construção do Mirante de Tabocas, dotado de toda infraestrutura, em atendimento a Indicação nº 014/2021; **APROVADA. Terminado o pequeno expediente**, a Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores quando dela fizeram uso: **1 - Thiago Roldi; 2 - Vanildo Sancio; 3 - Dequinha; 4 - Thiago Roldi (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pelo Vereador Dequinha); 5 - Drª Mel; 6 - Bruno Araujo (após passar a Presidência ao Senhor 2º Vice - Presidente, Vereador Madalon); 7 - Vanildo Sancio (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pelo Vereador Bruno Araújo).** Continuada franqueada a palavra aos Senhores Edis, dela ninguém mais fazendo uso, passou-se à **Ordem do Dia**. Inicialmente, o Senhor Presidente convocou o Relator "AD HOC" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Thiago Roldi, para que fizesse a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei nº 054/2023**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela Aprovação** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Isto feito, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 054/2023**, de autoria da Vereadora Vereadora Drª Mel, que **Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Município de Santa Teresa, conforme especifica**, ocasião em que fizeram o uso da palavra a autora da matéria Vereadora Drª Mel, Vereador Thiago Roldi e Vereador Professor Giovane Prando. Colocado em votação nominal o **Projeto de Lei nº 054/2023**, foi **aprovado por unanimidade pelos presentes**. Ato contínuo, o Senhor Presidente convocou o Relator "AD HOC" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Thiago Roldi, para que fizesse a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei nº 010/2024**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela Aprovação** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Isto feito, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 010/2024**, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, que **Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Teresa, a Confeção dos Tapetes na Festa de Corpus Christi**, ocasião em que fizeram o uso da palavra o



# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

autor da matéria Vereador Professor Giovane Prando, Vereador Thiago Roldi e Vereadora Dr<sup>a</sup> Mel. Colocado em votação nominal o **Projeto de Lei nº 010/2024**, foi **aprovado por unanimidade pelos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, Dr<sup>a</sup> Mel, Secretária designada para esta sessão, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

  
Bruno Henriques Araújo - PL  
Presidente

  
Almerly Lillian Moraes Lopes - PSDB

AUSENTE

Douglas Antônio Lacerda - PODEMOS

  
Gervásio Paulo Madalon - MDB

  
José Maria Degasperri - PSB

AUSENTE

Renato Cosmi - PL

  
Claudio Giovane Prando Milhi - PSDB

  
Evanildo José Sancio - MDB

AUSENTE

Gilmar Antônio Campista - PRTB

AUSENTE

Paulo Vitor Astolphi - PSD

  
Thiago Vicente Roldi - PP